



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Há empresas que aproveitam os dados de identificação dos empregados despedidos ou dos candidatos entrevistados para prestar falsas declarações relativamente ao número ou rendimentos dos empregados locais, com vista a obter a redução de impostos e a conseguir uma maior quota de trabalhadores não residentes, fenómeno este que leva a que alguns empregados tenham de pagar impostos que lhes não são devidos. São já vários os casos detectados pelas autoridades. Esta situação deve-se ao facto de as autoridades não exigirem a assinatura dos empregados para confirmar os dados relativamente às funções e rendimentos, na declaração dos impostos profissionais, apresentados pelas entidades empregadoras. Trata-se, portanto, de uma lacuna que tem de ser colmatada.

Evidentemente, não sabem os lesados que alguém fez uso dos seus dados pessoais, logo, mesmo que venha a ser descoberto posteriormente o responsável, este sujeita-se apenas, de acordo com o Regulamento do Imposto Profissional, a uma multa, cujo valor é tão baixo que não surte nenhum efeito dissuasor, sendo assim injusto para os lesados. A este pretexto interpelei várias vezes o Governo, solicitando a revisão, quanto antes, do diploma, no sentido de integrar a lacuna e combater essas irregularidades, só



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

que nenhuma acção foi até à data tomada.

Na resposta a uma interpelação minha, afirma o Governo em Abril do corrente ano que, *“não estando as transgressões sujeitas a sanções penais, há toda a necessidade de agravar, para surtir efeitos dissuasores, o valor das multas previstas no ‘Regulamento do Imposto Profissional’ em vigor”, e que “pedir ao trabalhador para apor a sua assinatura não é só, em termos de administração fiscal, inoperacional, mas é ainda difícil de confirmar, uma a uma, as assinaturas, logo, não se sabe se isto consegue alcançar os resultados previsíveis no combate às falsas declarações. Porém, os Serviços de Finanças irão estudar outras soluções que sejam operacionais, em termos de administração de justiça, que consigam atingir esses mesmos objectivos”*.
Todavia, nada mais se ouviu sobre os trabalhos de revisão, nem dos resultados do estudo.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

- 1) Prometeu o Governo estudar a revisão do diploma, agravando as multas a aplicar a quem prestar falsas declarações sobre as relações de trabalho ou sobre os rendimentos dos trabalhadores. Então, qual o ponto de situação desses trabalhos?
- 2) Para salvaguardar os legítimos direitos e interesses dos trabalhadores em geral, comprometeu-se o Governo a encontrar uma solução que seja operacional, em termos de administração fiscal, na confirmação da veracidade dos factos declarados pelas entidades empregadoras, colmatando assim as lacunas ora existentes. Qual o andamento



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

destes estudos?

- 3) Actualmente, podem os residentes, através da Direcção dos Serviços de Finanças, fazer o registo e aceder à sua página electrónica, bem como servir-se do seu bilhete de identidade para aceder aos quiosques de prestação de serviços automáticos em locais específicos, a fim de consultar os dados relativamente à sua situação fiscal, nomeadamente, as funções e os rendimentos, em termos de imposto profissional. Contudo, no que respeita às formalidades de registo, essas só podem ser tratadas nos Serviços de Finanças durante as horas de expediente. Para facilitar a vida aos residentes, podem as autoridades prolongar o horário de tratamento das formalidades do registo de utente dos serviços electrónicos *online* das 13:00 às 14:30, ou estudar uma forma mais expedita de os residentes consultarem, a qualquer momento e sem sair de casa, a sua situação fiscal, nomeadamente, a relativa às funções e rendimentos?

27 de Julho de 2016

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Kwan Tsui Hang